



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 95/2023

29 de novembro de 2023

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas substituta da Universidade Federal de Uberlândia, no uso das atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 53, de 05 de janeiro de 2022, publicada no D.O.U. em 06 de janeiro de 2022, seção 2, p. 28; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 114/2023, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 111/2023**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Instituto de Física, da seguinte forma:

Área: Física

Subárea: Física Médica

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva - DE

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	Daniel Andrade Azevedo de Vasconcelos	AC	129,00
2º Lugar	Kleber Carlos Mundim	AC	109,67

* Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas ou que não comparecerem ao procedimento poderão permanecer em outra lista de aprovados, conforme sua classificação.

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 114/2023

NOME	CONCORRÊNCIA	DEFESA DE PROJETO						ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL
		Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso	Nota	Nota	Peso	
Daniel Andrade Azevedo de Vasconcelos	AC	100,00	100,00	100,00	100,00	1	100,00	29,00	1	129,00
Kleber Carlos Mundim	AC	90,00	88,00	88,00	88,67	1	88,67	21,00	1	109,67

Legenda:

AC – Ampla Concorrência

N – Reserva de vaga para pessoas negras ou pardas

PCD - Reservada de vaga para pessoas com deficiência

Alexandrina Alzamora



Documento assinado eletronicamente por **Alexandrina Alzamora, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 29/11/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5006178** e o código CRC **0056989B**.

VALIDADE: 1 ano
Laringoscopia
7) Vacinação solicitada a todos os cargos, ambos os sexos e todas as idades:
Dupla-adulto (dT)/Antitetânica;
Hepatite B (3 doses - 0, 1, 5 meses)
OBS: Apresentar original e cópia da carteira de vacinação

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE MÚTUA COOPERAÇÃO Nº 70/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) e a UNIVERSIDADE DE OVIEDO - OBJETO: Prorrogar a vigência do Acordo de Mútua Cooperação Acadêmica entre a UNIRIO e a Oviedo por mais 4 (quatro) anos, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2023. SIGNATÁRIO: Reitor da UNIRIO, Prof. Dr. José da Costa Filho e Reitor da Oviedo, Prof. Doutor Ángel Ignacio Villaverde Menéndez.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - PD&I QUE ENTRE SI CELEBRAM UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA; STARK MOLDES E MATRIZES E FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO. PROCESSO: 23117.076119/2023-46. OBJETO: Cooperação técnica para o projeto Efeitos de múltiplos ciclos térmicos na Zona Afetada pelo Calor (ZAC) de processos térmicos de reparo de matrizes. RECURSOS: R\$ 494.451,25. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 21/11/2023. SIGNATÁRIOS: pela UFU, o Reitor Valder Steffen Júnior, pela STARK MOLDES E MATRIZES, Eder de Souza, e pela FAU, o Diretor Executivo Rafael Visibelli Justino.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO - FAU. PROCESSO: 23117.060737/2023-74. OBJETO: Projeto - O uso de monitoramento sem fio em recém-nascidos logo após o nascimento. VIGÊNCIA: 05 de dezembro de 2023 até 31 de julho de 2024. DATA DE ASSINATURA: 29/11/2023. SIGNATÁRIOS: pela UFU, Carlos Henrique de Carvalho - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, pela FAU, Rafael Visibelli Justino.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio que celebram entre si a Universidade Federal de Uberlândia e a Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba com interveniência da Fundação de Apoio Universitário - FAU. PROCESSO: 23117.078139/2023-51. OBJETO: Projeto - Cursos Profissionalizantes na cidade do Carmo do Paranaíba. RECURSOS: R\$ 199.785,71. VIGÊNCIA: 10 meses, do dia 30/11/2023 a 31/08/2024. DATA DE ASSINATURA: 29/11/2023. SIGNATÁRIOS: pela UFU, o Reitor Valder Steffen Júnior, pelo Município de Carmo do Paranaíba, o Prefeito César Caetano de Almeida Filho, e pela FAU, o Diretor Executivo Rafael Visibelli Justino.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM INTERVENIÊNCIA DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. PROCESSO: 23117.014820/2023-71. Objeto: Parceria para implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão de interesse mútuo das partes. Valor: sem ônus aos participantes. Vigência: 1 ano a partir da assinatura. DATA ASSINATURA: 24/11/2023. ASSINAM: pela UFU, o Reitor Valder Steffen Júnior, pelo MPMG, o Procurador-Geral, Jarbas Soares Júnior, pelo PROCON, Glauber Sérgio Tatagiba do Carmo.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE PROGEP Nº 95/2023 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº114/2023 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROF. VISITANTE

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas substituta da Universidade Federal de Uberlândia, no uso das atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 53, de 05 de janeiro de 2022, publicada no D.O.U. em 06 de janeiro de 2022, seção 2, p. 28; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 114/2023, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 111/2023, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Instituto de Física, da seguinte forma:

Área: Física
Subárea: Física Médica
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: Dedicção exclusiva
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	Daniel Andrade Azevedo de Vasconcelos	AC	129,00
2º Lugar	Kleber Carlos Mundim	AC	109,67

* Os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas ou que não comparecerem ao procedimento poderão permanecer em outra lista de aprovados, conforme sua classificação.

ALEXANDRINA ALZAMORA

EDITAL DE PROGEP Nº 96/2023 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº126/2023 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas substituta da Universidade Federal de Uberlândia, no uso das atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 53, de 05 de janeiro de 2022, publicada no D.O.U. em 06 de janeiro de 2022, seção 2, p.28; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 126/2023, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 112/2023, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo Instituto de Letras e Linguística - ILEEL, da seguinte forma:

Área: Língua Portuguesa
Subárea: Libras
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2308100006	Diogo Henrique Farnese	PCD	304,16

ALEXANDRINA ALZAMORA

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 49/2023

O Ministério do Esporte (ME) por meio da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto nos Parágrafos 3º e 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, e na alínea "b" do §1º, art. 10 da IN/TCU/Nº 71, de 28/11/2012 e suas alterações, resolve notificar, publicamente, o Representantes do Espólio, Herdeiros(as) ou Inventariante não conhecido(s) da Senhora Sylvia da Silveira Mello Vargas, por se tratar de responsável falecida, conforme constatado em consulta ao Sistema e-TCE, que indicou o cartório de registro de óbito (SEI - 14716725), sobre a instauração da Tomada de Contas Especial atinente à rejeição da prestação de contas do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 076/2014, convênio nº 815747/2014, celebrado entre o Ministério do Esporte/UFRJ e a Fundação Universitária José Bonifácio, tendo em vista a tentava de notificação infrutífera, por via postal, com base nos dados constantes em nossos registros, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, localizada no EQSW 301/302 - Edifício Montes - 2ª andar, Sala 2031, Setor Sudoeste CEP 770673-150, Brasília/DF.

Nº Processo	Instrumento	Responsável/Gestor	CPF/CNPJ	Ofício Citatório
58701.001270/2001-18	388/2001	Orlando Barreto Nóbrega Associação Comunitária de Desenvolvimento do Trairy- ACT/RN	CPF: ***.961.164-** CNPJ: 09.079.443/0001-94	OFÍCIO Nº 2360/2022/SE/SGFT/DTECS/CGPCE/CAPC/MC

O não atendimento no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, ensejará o encaminhamento da Tomada de Contas Especial (TCE), ao Tribunal de Contas da União, conforme preconizado na IN/TCU Nº 71/2012.

MAURÍCIO AZEREDO

Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Processo nº 71000.028075/2023-06. Termo de Autorização de Uso nº 48/2023. A DIRETORA DE INFRAESTRUTURA DO ESPORTE, com fulcro no art. 76 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, no Art. 18, c/c o art. 22 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e no art. 11 da Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017, e por força da competência prevista no Decreto nº 11.450, de 21 de março de 2023, nos Arts. 3º e 4º da Portaria MC nº 792, de 6 de julho de 2022, e na Portaria MESP nº 5, de 30 de março de 2023, AUTORIZA o uso da ARENA CARIOCA 1 e ESTACIONAMENTO EXTERNO do Parque Olímpico da Barra da Tijuca para a realização do evento denominado "Compartilhar", no período de 01 de dezembro de 2023 a 02 de dezembro de 2023, pela METODOLOGIA FLÁVIO CANTO DE ENSINO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.350.138/0001-07, com cobrança de contrapartida financeira no valor de R\$ 4.884,74 (quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), em observância ao disposto nos Arts. 19 e 20 do Decreto nº 9.466, de 13 de agosto de 2018, nos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 1º da Lei nº 13.474, de 23 de agosto de 2017 e na Portaria MC nº 792, de 6 de julho de 2022, conforme Termo de Intenções nº 53/2023/MESP/SE/DIE, constante no Processo nº 71000.028075/2023-06, e demais documentos, que se tornam parte integrante desta autorização. A presente autorização está condicionada à comprovação de autorização pelos órgãos federais, estaduais e municipais para a realização do evento, inclusive à emissão, pelo Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ, de Documento de Autorização Temporária de Funcionamento - DAFT, com validade abrangente para o período do evento. Data de Assinatura: 28/11/2023.

SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato Primeiro Aditivo ao Convênio nº 931860/2022. Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE - CNPJ nº 02.961.362/0001-74. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO - CNPJ: 01.616.520/0001-96. Objeto: "prorrogação da vigência do CONVÊNIO/ MINISTÉRIO DO ESPORTE/PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO - 931860/2022". Vigência: 08/12/2022 a 07/12/2024. Data de Assinatura: 29/11/2023. Signatários: Concedente: JOSÉ LUÍS FERRAREZI - SECRETÁRIO NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR - CPF: ***.308.46*-**, Conveniente: LUCAS DE CARVALHO ANTONIETTI - CPF: ***.007.62*-** Processo: 71000.060437/2022-64.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato Quarto Aditivo ao Convênio nº 886361/2019. Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE - CNPJ nº 02.961.362/0001-74. Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO/PR - CNPJ: 76.995.448/0001-54. Objeto: "prorrogação da vigência do CONVÊNIO/MINISTÉRIO DO ESPORTE/PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO/PR - 886361/2019". Vigência: 19/12/2019 a 30/12/2024. Data de Assinatura: 29/11/2023. Signatários: Concedente: JOSÉ LUÍS FERRAREZI - SECRETÁRIO NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR - CPF: ***.308.46*-**, Conveniente: ROBSON CANTU - CPF: ***.436.64*-**. Processo: 71000.056991/2019-41.

